



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Estado do Paraná

OK

PORTARIA Nº 03/2016 de 22 de Fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno em seu Artigo 18, inciso II, alínea n,

RESOLVE

Art. 1º Instituir Comissão Especial com a finalidade de proceder à fiscalização, as medições mensais e o recebimento definitivo da Obra de Construção da Câmara Municipal de Foz do Jordão.

Art. 2º A presente Comissão fica composta pelos Vereadores Izocliques José Clein, Tertuliano Fonseca de Ramos, Osmar Presa, Valdir Santo Padilha e pelo Servidor Degelso Strapazzon, sob Presidência do Vereador Izocliques José Clein.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, 22 de Fevereiro de 2016.


CLEBERSON SENHORIN
Presidente da Câmara

PUBLICADO NO JORNAL CORREIO
Em 03/03/2016 Edição nº 2342
Caderno OFICIAL Fls. 1 A


Assessoria Técnica